



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.126

João Pessoa - Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0959

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MERCIA MARIA SANTOS COUTINHO**, matrícula nº 169.095-7, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Regulação e Avaliação da Assistência, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0960

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **SELDA GOMES DE SOUSA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Regulação e Avaliação da Assistência, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0961

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **SELDA GOMES DE SOUSA ALVES**, matrícula nº 159.280-7, do cargo em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0962

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **MERCIA MARIA SANTOS COUTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0963

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 181.568-7, do cargo em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0964

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **LUCIA HELENA MARTINS BARRETO FERREIRA**, matrícula nº 183.770-2, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0965

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0966

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **GILSANDRA DE LIRA FERNANDES**, matrícula nº 169.477-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-5, Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0967

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **GITANA DA SILVA REGO**, matrícula nº 160.835-5, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Queimadas, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0968

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **BARBARA NATIELI SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0969

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **PATRICIA DE CARVALHO SILVA MARTINS**, matrícula nº 171.447-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Vigilância Social da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 0970

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RAMILSON DA SILVA RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Vigilância Social da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 0971

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Santana dos Garrotes, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Thiago Cirilo Alvino	Diretor da EEEF DR. FELIZARDO LEITE	180.955-5	CDE-11
Janaílda Carla Bido	Vice-Diretor da EEEF DR. FELIZARDO LEITE	170.296-3	CVE-11

Ato Governamental nº 0972

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JANAÍLDA CARLA BIDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DR. FELIZARDO LEITE, no Município de Santana dos Garrotes, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0973

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DANTAS**, matrícula nº 180.604-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF PROFA. DEBORA DUARTE, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0974

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº

9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANGELICA MARIA SOBRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF PROFA. DEBORA DUARTE, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0975

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado;

R E S O L V E designar **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 94.870-5, **MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 151.469-5, **RILDO ROBERTO DA SILVA LIMA**, matrícula nº 663.310-2, **DENISE MIRANDA RAMOS LUCGUA**, matrícula nº 663.655-1, **PATRÍCIA LARISSA DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 182.762-6, **GABRIELLE TAYANNE ANDRADE VASCONCELOS**, matrícula nº 169.617-3, **MARIA DA CONCEIÇÃO VANDERLEI**, matrícula nº 660.229-1, e **MARIA SALETE FREITAS RILAM**, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em Caráter Excepcional para Contratação de **Agente Socioeducativo** para suprir as necessidades da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC.

Ato Governamental nº 0976

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SANYO DAMIAO DE SOUZA BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF SAO JUDAS TADEU, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0977

João Pessoa, 18 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **BERNARDINO MIGUEL DA SILVA NETO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEF SAO JUDAS TADEU, através do AG 391, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de março de 2016.

Ato Governamental nº 884

João Pessoa, 11 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CLODOALDO SILVA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Cadeia Pública de Pombal, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Publicado no DOE 12.05.2016

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

PORTARIA GS Nº 008

João Pessoa, 17 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar os servidores **RICARDO LAVOR CAVALCANTI**, Diretor Executivo do Sistema Estadual de Planejamento, matrícula nº 170.952-6 e **JOSÉ ADRIANO DE**



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

ARAÚJO PEREIRA, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual, matrícula nº 170.904-6, como Gestores do Contrato a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/ SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL e a empresa LÍDER EVENTOS E CONSULTORIA EIRELI EPP, que tem como objeto a execução de serviços de eventos (Locação de auditório, fornecimento de alimentação e hospedagem).

Artigo 2º - Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCIO MANOEL PESSOA
Secretário

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 65/15

João Pessoa, 23 de Novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 957/GM/MS, de 15 de maio de 2008, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria nº 1.554/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 3.293/GM/MS, de 26 de dezembro de 2013, que altera o prazo para disponibilização de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria nº 799/GM/MS, de 5 de maio de 2014, que altera o prazo para disponibilização de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF);

Considerando a Portaria nº 2.865/GM/MS, de 29 de dezembro de 2014, que prorroga para até 1º de julho de 2015 o prazo de que trata o art. 1º da Portaria nº 799/GM/MS, de 2014, que altera o prazo para disponibilização de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a necessidade da discussão do cuidado em saúde ocular para a Atenção Especializada no SUS;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para disponibilização de medicamentos e colírios do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica feita pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) em suas respectivas assembleias realizada em 27 de maio de 2015 e formalizada por meio do ofício conjunto CONASS e CONASEMS de 2 de junho de 2015;

Considerando que o Ministério da Saúde propôs alterar a obrigatoriedade da migração dos colírios para o CEAF;

Considerando que o cuidado do glaucoma será revisto por meio da nova estratégia de cuidado da Saúde Ocular para Atenção Especializada, sob coordenação da SAS/MS; e

Considerando a pactuação e a plenária da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de 11 de junho de 2015; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária do dia 23 de Novembro de 2015, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a manutenção dos fluxos da oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no estado da Paraíba, de acordo com a Portaria 1.448 de 18 de setembro de 2015, pelos municípios que ofertam Tratamento e medicação (lista de serviços em anexo), na seguinte modalidade:

I - A oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do SUS através da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia será realizada por meio da apresentação dos procedimentos elencados no Anexo I, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais, financiados pelo Fundo de Ação Estratégica e Compensação – FAEC.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO 65/15

Serviços que realizam, atualmente, Assistência aos Portadores de Glaucoma no âmbito do SUS Estadual:

SERVIÇO	CNES	MUNICÍPIO
OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA	2363194	CAMPINA GRANDE
CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA Dr. FRANCISCO PINTO	2363054	CAMPINA GRANDE
CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA	6442862	JOÃO PESSOA
MEMORIAL SANTA LUZIA	2755785	JOÃO PESSOA
OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE	5842026	JOÃO PESSOA
CENTRO DE SAUDE AVELINO QUEIROGA	2592088	POMBAL
CENTRO MÉDICO PREVENÇÃO DE GLAUCOMA LTDA	6830846	SOUSA

Publicada em D.O.E. de 05/12/2015

Republicada por incorreção.


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 66/2016

João Pessoa, 13 de maio de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **ARIVALDO BATISTA DO CARMO**, inscrito no CPF sob o nº 132.071.054-91, Matrícula nº 88.841-9, CREA nº 160.381.286-5; **ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 228.259.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº 160.197.878-2; e **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº 612.256-6, CREA nº 160.197.915-0, sendo o primeiro pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e os dois últimos pertencentes quadro pessoal desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – IEP; CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA; CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LYCEU PARAIBANO E CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. ARGENTINA PEREIRA GOMES, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 04/15 firmado com a **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Processo 1939/12**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, referente à **CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – EP; CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA; CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LYCEU PARAIBANO E CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. ARGENTINA PEREIRA GOMES, EM JOÃO PESSOA/PB**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE,
PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXERCÍCIO 2016
MÊS: MARÇO/2016

CA Nº 001681/2016 - 01 DE ABRIL DE 2016

Programa	Rede Estadual	
	Data de Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA	02/03/2016	37.212,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	02/03/2016	336.018,00
MAIS EDUCAÇÃO - INDÍGENAS	02/03/2016	2.514,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	02/03/2016	15.770,00
MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	02/03/2016	306,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	02/03/2016	833.168,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	02/03/2016	3.552,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	02/03/2016	829.684,00
MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	02/03/2016	162.960,00

Atenciosamente,


José Cordeiro de Oliveira
Presidente do CEAE/SEE/PB.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia / Companhia Estadual de Habitação Popular

Portaria Conjunta nº 58

João Pessoa, 16 de maio de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP,
e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP e com interveniência do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEIRHMACT - 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, relativo à CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO MORADIA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

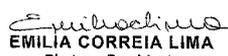
Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
31	101	16	482	5003	1611	0287	4490	51	146	00323	2.000.000,00
31	101	16	482	5003	1611	0287	4490	51	100	00324	675.000,00
TOTAL											2.675.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TÁBEO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças


Emília Correia Lima
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG - SE/MACT-PR
Titular da Unidade Repassadora


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente
Titular da Unidade Recebedora

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 44

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Jose Lavousier Feitosa Filho**, matrícula n. 88.839-7, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0007299-0/2016.

João Pessoa, 11 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2016/GS/SEAD de Candidatos Aprovados

no Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, cujo resultado foi Homologado através da Portaria nº 149/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de abril de 2011, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado. Após a publicação dos Atos de Nomeações os convocados deveram comparecerem a Gerência Operacional de Posse no Centro Administrativo Estadual, no Bloco III, 3º andar, situado na Av. João da Mata, s/nº, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de até 30(trinta) dias, munido da documentação exigida para investidura do cargo, nos termos do Item 13, do Edital do referido Concurso. **PERITO OFICIAL CRIMINAL/GERÊNCIA EXECUTIVA DE CRIMINALÍSTICA/JOÃO PESSOA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10005431	Ana Laura Augusto de Queiroz	67.63	67

PERITO OFICIAL CRIMINAL/NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA/CAMPINA GRANDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10025788	Wagner Trajano Sales	72.45	11

PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL/NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA-LEGAL/GUARABIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10006306	Flavia de Franca Paiva Hobi Martins	76.69	9

PERITO OFICIAL QUÍMICO LEGAL/GERÊNCIA EXECUTIVA DE LABORATÓRIO/JOÃO PESSOA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10003735	Elaine Andrade de Oliveira	64.06	8

PERITO OFICIAL QUÍMICO LEGAL/NÚCLEO DE LABORATÓRIO FORENSEL/CAMPINA GRANDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10011747	Kilmara Alves Ribeiro	63.39	5

PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL/NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA-LEGAL/GUARABIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10017435	Petronio Pires Xavier	74.13	14

PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL/NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA-LEGAL/PATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10004633	Messinaldo Januario da Silva	69.75	9

PERITO OFICIAL QUÍMICO LEGAL/NÚCLEO DE LABORATÓRIO FORENSEL/GUARABIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10011205	Rafael Rodrigo de Azevedo Ramirez	63.80	5

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/2ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAMPINA GRANDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10025526	Katia Ismenia Macedo Cavalcante	51.88	140
10029349	Rulio Areda Assuncao	51.43	143
10001859	Valdson Davi Moura Silva	51.29	144
10021042	Anacleto Batista dos Santos Pereira	51.14	145
10000461	Giusepe Ferreira Salvino	50.29	146

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITABAIANA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10015842	Marcos Antonio Vieira Lins	48.50	49

MOTORISTA POLICIAL/1ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – JOÃO PESSOA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10029740	Wendell Lucena de Albuquerque	66.06	45
10023467	Diego Jose Chaves Fagundes	65.92	46

MOTORISTA POLICIAL/2ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAMPINA GRANDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10029963	Alexandre Cezar Santos de Oliveira	64.94	39

MOTORISTA POLICIAL/3ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – GUARABIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10020763	Flavio Lopes Duarte	61.42	20

MOTORISTA POLICIAL/4ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – MONTEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10003332	Newton Jonatas Freitas Nascimento	64.92	9

MOTORISTA POLICIAL/5ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10015346	Billy Anderson Estevao Cavalcante	61.84	13